



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

## EDITAL Nº 075/2023 – UEPA

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO PROGRAMA FORMA PARÁ- UEPA

A Universidade do Estado do Pará (UEPA), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para professores colaboradores externos para cadastro reserva, com o objetivo de lecionar nos cursos de graduação do Programa do Forma Pará, em regime especial, mediante convênio celebrado entre a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica (SECTET) e a Universidade do Estado do Pará (UEPA).

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente edital destina-se à formação de cadastro reserva de professores colaboradores externos para o Programa Forma Pará, com formação na área dos cursos listados no Anexo I.

1.1. O processo seletivo simplificado será regido por este edital, coordenado e executado por uma comissão composta pela coordenação geral do Forma Pará e das coordenações dos cursos, bem como de representantes da PROGRAD.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se à formação de cadastro reserva para atuação como BOLSISTA na função de professor do Programa Forma Pará/UEPA, dos Cursos listados no Anexo I.

1.3. Poderão inscrever-se para cada curso professores com formação na área de abrangência do mesmo. Entretanto, os selecionados poderão ser convocados a trabalhar em outros cursos dependendo de sua formação e necessidade do Programa Forma Pará/UEPA.

1.3.1. Para a inscrição neste PSS, o candidato deve atender aos requisitos mínimos previstos no Item 2 deste Edital.

1.4. A aprovação neste Processo Seletivo não resulta em vínculo empregatício e não garante o imediato início das atividades, estando sua convocação condicionada à necessidade de docentes externos das coordenações de curso.

1.5. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

1.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado, bem como conhecer suas normas complementares.

#### 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CANDIDATURA

2.1. Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a. Ter disponibilidade para o desempenho da função.
- b. Titulação mínima de Especialização.
- c. Ter disponibilidade para realizar atividades acadêmicas nos municípios onde o curso estiver ocorrendo.
- d. Ter experiência docente no magistério superior.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma deste Edital.

3.2 No ato da inscrição, o candidato docente deverá preencher o Formulário de Inscrição na Página da UEPA: [https://sistemas.uepa.br/forma\\_para/docente\\_externo/](https://sistemas.uepa.br/forma_para/docente_externo/)

3.2.1. Informar o curso ao qual sua formação permite a vinculação, conforme Anexo I, e realizar o *upload*, em um **ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF**, os seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes;
- b) Declaração de disponibilidade para o desempenho da função e de disponibilidade para realizar atividades acadêmicas nos pólos (municípios) (ANEXO IV);
- c) Diploma de graduação;
- d) Diploma ou certificado de conclusão de maior titulação;
- e) Documento comprobatório da experiência no magistério superior.

3.3 O candidato que não anexar a documentação exigida no ato da solicitação de inscrição ou que não atenda aos requisitos obrigatórios para concorrer às vagas receberá nota 0 (zero) e será eliminado do processo.

3.4 A responsabilidade pela anexação da documentação obrigatória no formulário de inscrição será exclusivamente do candidato.

### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá a Análise dos Documentos, conforme quadro no Anexo III.

4.2 Os resultados da análise serão divulgados nas datas indicadas no cronograma deste Edital no site da UEPA.

4.3 Critérios de desempate:

- a) maior titulação;
- b) maior tempo de docência no ensino superior;
- c) maior idade.

### 5 DA SELEÇÃO

5.1 Cada coordenador de curso receberá os arquivos dos candidatos e irá fazer a contagem dos pontos. Se forem muitos candidatos, o coordenador, em diálogo com sua chefia de departamento, poderá compor uma banca composta de docentes efetivos do curso para realização da análise.

5.2 Comporão o cadastro de reserva de cada grupo de inscrição por departamento todos os candidatos não eliminados.

5.3 A convocação dos selecionados observará as demandas docentes do Curso de Graduação vinculado ao Programa Forma Pará/ UEPA.

### 6 DOS RESULTADOS

6.1 A relação de candidatos classificados será divulgada no site da UEPA na data prevista no cronograma deste Edital (ANEXO II).

### 7 DOS RECURSOS

7.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo previsto no cronograma do



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

Anexo II.

7.2 O recurso deverá ser enviado via e-mail [formaparauepa@uepa.br](mailto:formaparauepa@uepa.br)

7.3 O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.

7.4 O recurso interposto fora do prazo estipulado no edital, ou que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

## 8 DA VINCULAÇÃO

8.1 O candidato selecionado, ao ser chamado para o desempenho da função, deverá apresentar os seguintes documentos na ocasião da vinculação:

- a) Declaração de disponibilidade de horário.
- b) Documentos originais e cópias dos documentos enviados no ato da inscrição.
- c) Assinatura do Termo de Compromisso de Docente.

## 9 DAS ATIVIDADES MÍNIMAS DO PROFESSOR COLABORADOR EXTERNO

9.1 As atividades mínimas a serem desenvolvidas pelo Professor Colaborador Externo do Programa Forma Pará estão descritas abaixo:

- desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;
- desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados;
- participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
- desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, a metodologia da avaliação do(a) discente;
- elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições quando solicitado;
- conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
- realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial;
- disponibilizar o desempenho individual do(a) discente, em cada atividade;
- lançar as médias individuais no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica;
- participar, quando convocado(a), de reuniões, seminários ou quaisquer outros tipos de eventos relativos ao Programa Forma Pará -UEPA.

## 10 DA BOLSA

10.1 Os docentes colaboradores externos integrantes do Programa Forma Pará farão junto à Coordenação geral do Programa Forma Pará -UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Docente), conforme modelo disponibilizado pela Coordenação Geral do Forma Pará, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.

10.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Forma Pará dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo com as orientações administrativas estabelecidas.

10.3 A vigência da bolsa será adstrita ao período de execução da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o(a) professor(a) estiver lotado(a).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

10.4 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

## **11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na eliminação do(a) candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo.

Belém, 25 de agosto de 2023.

**ILMA PASTANA FERREIRA**

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

**EDITAL Nº 075/2023 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR  
COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO  
PROGRAMA FORMA PARÁ- UEPA

**ANEXO I**

**QUADRO DOS CURSOS E MUNICÍPIOS**

CURSOS	MUNICÍPIOS
Biomedicina	Ananindeua
	Cametá
	Soure
Ciências Biológicas	Bagre
	Vigia de Nazaré
Ciências Naturais	Brasil Novo
Ciências Naturais com Habilitação em Química	Bagre
Educação Física	Benevides
	Capitão Poço
	Gurupá
	Melgaço
	São Francisco do Pará
	Terra Santa
	Tracuateua



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

Enfermagem	Bom Jesus do Tocantins
	Bragança
	Curuçá
	Goianésia
	Mocajuba
	Rio Maria
	São Sebastião da Boa Vista
Engenharia de Alimentos	Itaituba
	São Caetano de Odivelas
Engenharia Ambiental	Aveiro
	Igarapé-Miri
	Nova Esperança do Piriá
Engenharia Civil	Bragança
Engenharia Florestal	Curuá
	Senador José Porfírio
Engenharia de Produção	Acará
	Afuá
	Medicilândia
Engenharia de Software	Baião
	Concórdia do Pará
	Curionópolis



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

	Paragominas
	Primavera
Fisioterapia	Breves
	Conceição do Araguaia
	São Geraldo do Araguaia
Geografia	Jacareacanga
	Muaná
	Salinópolis
	Santa Luzia do Pará
História	Altamira
	Brejo Grande do Araguaia
Letras-Libras	Marituba
Letras- Língua Inglesa	Castanhal
	Santa Bárbara
Letras-Língua Portuguesa	Chaves
	Monte Alegre
	Nova Timboteua
	Santarém Novo
Licenciatura Intercultural Indígena	Aldeia Cateté/Campus Parauapebas
Matemática	Anajás
	Maracanã



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

Pedagogia	Marituba
	Santo Antônio do Tauá
Saúde Coletiva	Capanema
	São João da Ponta
Técnico em enfermagem	Belém/Icoaraci
	Breves
	Capanema
	Mocajuba
	Oeiras do Pará
	Santana do Araguaia
Tecnólogo em Gastronomia	Icoaraci
	Mosqueiro
	Salinópolis
	Santarém
Terapia Ocupacional	Marabá





UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

**EDITAL N° 075/2023–UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR  
COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO  
PROGRAMA FORMA PARÁ- UEPA

**ANEXO II**

**CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação do Edital	25/ 08/ 2023
Interposição de recurso ao Edital	28/08/2023
Período de inscrições	29/08 a 08/09/2023
Resultado da análise dos documentos	29/09/2023
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos	02 a 03/10/2023
Resultado dos recursos	09/10/2023
Divulgação do resultado final	11/10/2023



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

**EDITAL N° 075/2023 – UEPA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR  
COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO  
PROGRAMA FORMA PARÁ- UEPA

**ANEXO III**

**PONTUAÇÃO DE TÍTULOS**

Nº	Requisitos	Pontuação		Pontuação obtida
01	<b>Titulação</b> (a pontuação será referente ao maior título apresentado)	ESPECIALISTA	1,0	
		MESTRE	2,0	
		DOUTOR	3,0	
02	<b>Tempo de atuação no ensino superior da área pretendida</b>	1 ponto por ano	(máximo de 5 pts)	
03	<b>Experiência Profissional na área pretendida (área técnica ou educação básica)</b>	0,5 ponto por ano (no máximo 2,0)	(máximo de 2 pts)	
TOTAL DE PONTOS			10,0	



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
GABINETE DA REITORIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA FORMA PARÁ

**EDITAL Nº 075/2023 – UEPA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR  
COLABORADOR EXTERNO PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELO  
PROGRAMA FORMA PARÁ- UEPA**

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**

**DECLARO**, para fins de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Docente Colaborador Externo na Área de Conhecimento/matéria/Tema

..... da  
Universidade do Estado do Pará que eu,.....  
CPF..... RG..... órgão expedidor ..... tenho disponibilidade  
de tempo para desempenhar a função docente para a qual estou inscrito, permitindo-me compatibilizar  
o horário nesta IES com outra atividade, sem incorrer em acumulação de cargos.

Data: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

---

Assinatura do Candidato